SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO-RDC ELETRONICO Nº 01/2019 - Objeto: A presente licitaçao tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para RDC para registro de preços para eventual contrataçao integrada de empresa para elaboraçao de projetos executivos de engenharia e execuçao das obras e serviços de construçao de clinicas saúde da família – CSF em municípios com baixa cobertura da atençao basica no estado de alagoas, conforme especificaçoes constantes no Anteprojeto, que e parte integrante deste edital. Disponibilidade do Edital seus anexos no site: **www.sesau.al.gov.br** a partir do dia 16/07/2019 e no Endereço: **www.comprasnet.gov.br**: Secretaria de Estado da Saúde (UASG: 456951); Dúvidas: Comissao Especial de Licitaçao – CPL – sala Avenida da Paz, 978 - Jaragua, Maceió – AL de 08h00 as 12h00 e de 13h as 17h00, ou pelo e-mail: **licitacaopc@gmail.com** ou pelo fone: 82-3315-2369 ou 82-99918-1712. Dia da sessao: 06 de Agosto de 2019 as 09h00 (horario de Brasília); Maceió – AL, 12 de julho de 2019. Washington Luiz Costa Júnior - Presidente da Comissao Especial de Licitaçao – RDC-AL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO PAULO
PREGÃO ELETRONICO N.º 90/2019

Encontra-se aberto o Pregao Eletrônico para Registro de Preços nº 090/2019 para fornecimento de refeições preparadas e/ou transportadas com cessao administrativa do uso do espaço fisico de restaurante universitario e lanchonete nos campi da Universidade Federal de Sao Paulo . Abertura: 26/07/2019 as 08:30 horas. Os interessados poderao examinar o edital e seus anexos no site **www.comprasnet.gov.br**.
Sinara Aparecida Farago de Melo - Pregoeira

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO CAMPUS USP "LUIZ DE QUEIROZ" - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

MODALIDADE	PROCESSO	RESUMO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
TP 01/19	19.1.291.66.8	Construção de galpão para o Centro de Compostagem do Campus "Luiz de Queiroz"	**Até 07/08/2019 às 14 h**
TP 02/19	19.1.276.66.9	Instalação de infraestrutura e cabeamento estruturado para os Pavilhões de Engenharia, Horticultura e Química da ESALQ	**Até 06/08/2019 às 14 h**

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL: Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" – Av. Pádua Dias, nº 235 – Divisão Administrativa – Seção de Compras Fone: (19) 3429-4045 / 4041 / 4043 / 4422 / 4364 - Piracicaba/SP, das 08 às 11 e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou através dos sites
www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br

Iguá Saneamento S.A.

CNPJ/MF: 08.159.965/0001-33 - NIRE: 35.300.332.351 - **Extrato Ata AGO/ E de Acionistas**

Instalação: 30/04/2019, 18 horas, sede social. **Mesa:** Presidente: Paulo Todescan Lessa Mattos; Secretária: Julia Coelho Peres. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Publicações**: **(1)** Demonstrações financeiras de 31/12/2018, publicadas em 29/03/2019 no jornal "Valor Econômico" e no "DOESP"; e **(2)** Proposta da Administração/Manual para participação de Acionista em Assembleia enviada à CVM/B3 pelo Sistema Empresas.Net em 10/04/2019. **Deliberações aprovadas: A: Em AGO: (i)** as demonstrações financeiras, de 31/12/2018; **(ii)** as contas dos administradores consubstanciadas no relatório da administração referente ao exercício social de 31/12/2018; **(iii)** o lucro do exercício no montante de R$ 16.317.821,18, sendo R$ 2.231.968,30 destinados à reserva de incentivo fiscal reflexa de investida e R$ 14.085.852,88 destinados à compensação de prejuízos acumulados, não havendo lucros a serem distribuídos aos acionistas; **B: Em AGE**: **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019, no montante de até R$ 16.483.183,54. **Encerramento**: Nada mais. SP, 30/04/2019. **Paulo Todescan Lessa Mattos** - Presidente, **Julia Coelho Peres** - Secretária. JUCESP nº 284.397/19-2 em 31/05/19.

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 66/2019 - 090101000012019OC00085,** referente ao processo nº **926358/2019, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE APARELHOS DE ANESTESIA, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA,** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **06/08/2019 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir do dia **22/07/2019,** o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018

Processo Administrativo n.º 144/2018

OBJETO:Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente, Material Eletroportáteis, Eletrodomésticos e Veiculo 0 KM, para a Unidade Mista da Emenda Parlamentar 37770016 – PROPOSTA 13794.183000/1170-14, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. Após analisar todas as da douta do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pelas propostas das licitantes: CLEBER PEDROSO DA COSTA ME, nos itens 06 e 11, perfazendo um valor total de R$ 8.169,00 (oito mil cento e sessenta e nove reais); F3 COMERCIO EIRELI ME no item 12, perfazendo um valor total de R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais); VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA no item 14, perfazendo um valor total de R$ 44.669,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais); MILENA GOES LEITE ME nos itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 13, perfazendo um valor total de R$ 10.372,00 (dez mil trezentos e setenta e dois reais); BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP no item 01 perfazendo um valor total de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais); QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI EPP no item 07, perfazendo um valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato. Araçoiaba da Serra, 15 de julho de 2019.

Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal-Ordenador de Despesa

megaleilões GESTOR JUDICIAL

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º EDITAL e de intimação **dos executados USINA PAU D'ALHO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.204.643/0001-60, **VALCIR CORONADO ANTUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.115.418-53 e sua mulher **DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 120.189.008-03, **WALDIMIR CORONADO ANTUNES (depositário),** inscrito no CPF/MF sob o nº 027.826.508-15, **e sua mulher MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 923.912.068-87, **WALTER CORONADO ANTUNES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 012.119.948-12, **bem como dos coproprietários do imóvel da matrícula 1.621: RITA PEREIRA SOUTO, MÁRIO FRANCISCO IANACONE,** inscrito no CPF/MF sob o nº 924.572.828-53, **DAVID IANNACCONE, FREDERICO IANNACCONE, e do credor hipotecário UNIBANCO – UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A).** A **Dra. Andréa Galhardo Palma**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Extrajudicial** que **CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX** move em face de **VALCIR CORONADO ANTUNES e outros - Processo nº 0175145-81.2011.8.26.0100 (583.00.2011.175145) - Controle nº 1425/2011,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/08/2019 às 14:00h** e se encerrará **dia 07/08/2019 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/08/2019 às 14:01h** e se encerrará no **dia 21/08/2019 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:00 horas no Fórum João Mendes Júnior, localizado na Praça Dr. João Mendes, s/nº, 1º andar (saguão) – Liberdade – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: PARTE IDEAL (23,913043478% - 13,31 HA DE TERRAS) QUE O EXECUTADO WALDIMIR CORONADO ANTUNES POSSUI SOBRE O IMÓVEl da MATRÍCULA Nº 1.621 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL/SP - IMÓVEL:** vinte e três (23) alqueires de terras, contendo benfeitorias, situado na Fazenda Formoso, do distrito de Ibirarema, confrontando pela cabeceira com Valdimir Coronado Antunes, sucessor de Andralino Ribeiro, que por sua vez adquiriu de Heitor José Barbosa e Leon Seidlere e Álvaro de Moura; por um lado com Albertino de Oliveira Lima e com José Gonçalves de Figueiredo, que adquiriu de Rita Pereira Souto e de Antonio Pereira Souto; de outro lado com a Companhia Brasileira de Colonização e Imigração Italiana, sucessora de Valdo Antunes Ribeiro, que por sua vez foi sucessor de Luiz Martins Ferreira, sucessor que foi de Sebastião Luiz Ferreira; e pelos fundos com a margem direita do Ribeirão Formoso. **Consta no R-40 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) a parte ideal de 13,31 ha de terras, iguais a 5,50 alqueires. **Consta no R-41 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) a parte ideal de 13,31 ha de terras, iguais a 5,50 alqueires. **Consta no R-45 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) a parte ideal de 13,31 ha de terras, objeto desta matrícula. **Consta na AV-51 desta matrícula** que nos autos da ação de Reclamação Trabalhista, nº 0001720-50.2012.5.15.0030, e de ação de Medida Cautelar nº 912/10, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos/SP, requerida por SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DE MARÍLIA contra a USINA PAU D'ALHO S/A, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-52 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (13,31ha) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário WALDIMIR CORONADO ANTUNES. **Consta na AV-53 desta matrícula** que foi distribuída à 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Joinville/SC, a ação de Execução por Quantia Certa, Processo nº 038.13.023444-0, requerida por TAIPA SECURITIZADORA S/A contra USINA PAU D'ALHO S/A e outros. **Consta na AV-54 desta matrícula** que foi procedido o Arrolamento da parte ideal de 23,91% do imóvel objeto desta matrícula, tendo como sujeito passivo WALDIMIR CORONADO ANTUNES. **INCRA Nº 627.089.002.968/9 (Parte pertencente ao executado WALDIMIR CORONADO ANTUNES - conf. AV-39). Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 598.383,37 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 3.365 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL/SP - IMÓVEL:** 43,56 ha de terras, sem benfeitorias, situado na Água do Lambary, do distrito de Ibirarema, confrontando com Francisco José da Cunha e João José da Cunha, com Valcir Coronado Antunes e outros, Noel Diniz e à margem direita da Água do Lambary. **Consta no R-30 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-37 desta matrícula** que nos autos da ação de Reclamação Trabalhista, nº 0001720-50.2012.5.15.0030, e de ação de Medida Cautelar nº 912/10, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos/SP, requerida por SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DE MARÍLIA contra USINA PAU D'ALHO S/A, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-38 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (13,31ha) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária USINA PAU D'ALHO. **Consta na AV-39 desta matrícula** que foi distribuída à 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Joinville/SC, a ação de Execução por Quantia Certa, Processo nº 038.13.023444-0, requerida por TAIPA SECURITIZADORA S/A contra USINA PAU D'ALHO S/A e outros. **Consta na AV-40 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0002375-442010, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Assis/SP, requerida por ADEMAR BALDANI contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **Consta na AV-41 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 00059205420128260415, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Palmital/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **Consta na AV-42 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0031807702012, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, requerida por FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA contra PAU D'ALHO PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR LTDA e outros, foi penhorada a parte ideal (33,3333%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **INCRA Nº 627.089.003.867-0. Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 1.975.955,72 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 4.794 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL/SP - IMÓVEL:** 171,08 ha de terras, iguais a 70,69 alqueires, situado no lugar denominado "Cabeceira do Lambari", na Fazenda Pau-D'Alho, do distrito de Ibirarema, confrontando por um lado com Dr. Valcir Coronado Antunes e outros; por outro lado com Luiz Terçariol e Alcides Prado Lacreta; por outro lado com a Rodovia Raposo Tavares; e por outro lado com Destilaria Pau D'Alho. **Consta no R-4, AV.5, AV.6, AV.8 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-10 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-11 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-18 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-19 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-20 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-21, AV-24, AV-25 e AV-27 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-23 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-31 desta matrícula** que nos autos da ação de Reclamação Trabalhista, nº 0001720-50.2012.5.15.0030, e de ação de Medida Cautelar nº 912/10, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos/SP, requerida por SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DE MARÍLIA contra USINA PAU D'ALHO S/A, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-32 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário Usina Pau D'Alho. **Consta na AV-33 desta matrícula** que foi distribuída à 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Joinville/SC, a ação de Execução por Quantia Certa, Processo nº 038.13.023444-0, requerida por TAIPA SECURITIZADORA S/A contra USINA PAU D'ALHO S/A e outros. **Consta na AV-34 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0002375-442010, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Assis/SP, requerida por ADEMAR BALDANI contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **Consta na AV-35 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 00059205420128260415, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Palmital/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **Consta na AV-36 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0031807702012, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, requerida por FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA contra PAU D'ALHO PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR LTDA e outros, foi penhorada a parte ideal (33,3333%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **INCRA Nº 627.089.003.867-0. Valor da Avaliação do Lote nº 03: R$ 8.105.273,12 (oito milhões, cento e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 04 de julho de 2019. Eu, __, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Andréa Galhardo Palma - Juíza de Direito.**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ABANDONO.

"Solicitamos o comparecimento de Jéssica Xavier Assunik, RG nº. 45.409.565-X, CPF nº. 370.401.008-19, CTPS nº. 12707 - Série nº. 364, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, no prazo de 03 (três) dias, para justificar sua ausência desde 26 de agosto de 2018, sob pena de configurar abandono de emprego, previsto no artigo 482, letra "i" da CLT."

COMUNICADO

Gabinete do Coordenador
Processo nº: 1.997.487/2018
Pregão Eletrônico nº: 105/2019
Oferta de Compra: 090201000012019OC00299
Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Demandas Judiciais
Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2019, referente ao processo nº 1.997.487/2019, objetivando a **COMPRA DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS.** A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **29/07/2019 às 10:00 horas.**
Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de 17/07/2019** o site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 79/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES E CARGAS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 31/07/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/07/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 31/07/2019 ÀS 10h30
Obtençao do Edital: gratuito atraves do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.licitacoes.caixa.gov.br.**

Paulínia, 15 de julho de 2019.
ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CEAGESP

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 62.463.005/0001-08

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2019

Processo: nº 027/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais – Café em pó, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. **UASG 225001**. **Edital: a partir de 16/07/2019** das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Entrega das propostas: a partir de 16/07/2019 às 08h30**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Abertura das propostas: em 30/07/2019 às 09h30**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

LUIANE DE ARAUJO MOREIRA
Pregoeira

Aranaú Holdings S.A.

CNPJ nº 15.011.846/0001-02 – NIRE 35.300.418.328

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 17 de abril de 2019

Data, Hora, Local: Em 17.4.2019, às 10h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. ***Mesa:*** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 10.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar estatuto social no artigo 7º, aumentando de 2 (dois) para 3 (três) o número mínimo e de 8 (oito) para 13 (treze) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor e criando os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Gerente, com a consequente alteração da redação do parágrafo segundo do Artigo 8º e Artigo 10. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores eleitos, composta de 3 (três) a 13 (treze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente e Diretor Gerente. Artigo 8º) - **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Geral no desempenho das suas funções; e c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria." ***Assembleia Geral Ordinária:*** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadrar-se no disposto no "caput" do Artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no Inciso II do já mencionado Artigo, as referidas Demonstrações Contábeis não foram publicadas e serão levadas a registro juntamente com esta Ata; II) relativamente à Administração da Sociedade: a) registrar os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas - Diretores, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promover os senhores Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri, Diretores, ao cargo de Diretor Vice-Presidente; c) eleger, para compor a Diretoria, os senhores: ***Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; ***Renato Ejnisman***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora ***Walkiria Schirrmeister Marchetti***, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores ***Guilherme Muller Leal***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; ***Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***João Carlos Gomes da Silva***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; e ***Bruno D'Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 30.4.2021, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: ***Diretor Geral: André Rodrigues Cano***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; ***Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha***, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Eurico Ramos Fabri***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; ***Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; ***Renato Ejnisman***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; ***Walkiria Schirrmeister Marchetti***, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09, ***Guilherme Muller Leal***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; ***Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***João Carlos Gomes da Silva***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; e ***Bruno D'Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; III) fixado o valor mensal individual de R$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. ***Encerramento:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes da Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Nova Paiol Participações Ltda., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 332.441/19-2, em 24.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 81/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSORCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE DIAGNOSTICO CLÍNICO
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 01/08/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/08/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 01/08/2019 ÀS 10h30
Obtençao do Edital: gratuito atraves do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.licitacoes.caixa.gov.br.**

Paulínia, 15 de julho de 2019.
ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.

EZTEC Construindo qualidade de vida

EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ/MF 08.312.229/0001-73 - NIRE 35.300.334.345 - Companhia Aberta - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Abril de 2019. Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 10:30 horas na sede social da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.312.229/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.334.345 ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. República do Líbano, 1921 - Ibirapuera. **Convocação:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico nos dias 29 de março de 2019, 02 e 03 de abril de 2019. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009. **Presenças:** Acionistas representando 74,38% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. Samir Zakkhour El Tayar; Secretário: Sr. Antonio Emílio C. Fugazza. **Ordem do Dia:** (i) aumento de capital social da Companhia mediante a capitalização de parte da Reserva de Expansão da Companhia, com a bonificação de ações aos acionistas da Companhia, e a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do estatuto social da Companhia a fim de refletir o aumento de capital; (ii) aumento do limite de ações ordinárias que podem ser emitidas pela Companhia, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, e a consequente alteração do *caput* Artigo 6º do estatuto social da Companhia; (iii) alteração e reforma do estatuto social da Companhia para atender aos requisitos aplicáveis e já em vigor previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"); e (iv) consolidação do estatuto social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas deliberaram: **(i)** aprovar, por unanimidade de votos, com 122.724.547 votos a favor, o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 553.542.430,90 (quinhentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos), passando o capital social da Companhia de R$ 1.356.704.477,27 (um bilhão, trezentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R$ 1.910.246.908,17 (um bilhão, novecentos e dez milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos), mediante a capitalização de parte da Reserva de Expansão da Companhia no referido valor, com a emissão de 34.998.217 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e duzentas e dezessete) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, a serem bonificadas aos acionistas da Companhia na proporção de 21,2108114007 novas ações para cada 100 (cem) ações existentes de que forem titulares os acionistas na posição acionária final do dia 26 de abril de 2019, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76 e conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia disponibilizada aos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (www.eztec.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Proposta da Administração para AGE"). Em razão de tal aprovação, haverá a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.910.246.908,17 (um bilhão, novecentos e dez milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos), dividido em 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal." **(ii)** aprovar, por maioria de votos, com 121.344.719 votos a favor e 1.379.828 votos contrários, o aumento do limite de ações ordinárias que podem ser emitidas pela Companhia, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, passando de 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para 300.000.000 (trezentas milhões) de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, nos termos da Proposta da Administração para AGE. Em razão de tal aprovação, haverá a consequente alteração do *caput* do Artigo 6º do estatuto social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 6º** - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 300.000.000 (trezentas milhões) de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, incluídas as ações já emitidas." **(iii)** aprovar, por unanimidade de votos, com 122.724.547 votos a favor, a alteração e reforma do estatuto social da Companhia para atender aos requisitos aplicáveis e já em vigor previstos no Regulamento do Novo Mercado, nos termos da Proposta da Administração para AGE, cujas alterações passam a vigorar a partir da presente data; e **(iv)** aprovar, por unanimidade de votos, com 122.724.547 votos a favor, a consolidação do estatuto social da Companhia, em razão das deliberações tomadas nos itens (i) a (iii) acima, nos termos da Proposta da Administração para AGE, o qual foi rubricado pelo presidente e secretário da mesa e ficará arquivado na sede social da Companhia, cujas alterações passam a vigorar a partir da presente data. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de abril de 2019. **Mesa:** Samir Zakkhour El Tayar - Presidente; Antonio Emílio C. Fugazza - Secretário. JUCESP nº 360.867/19-4 em 10/7/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Magazine Luiza S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21 - NIRE 35.3.0010481.1
Edital de Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Acionistas do Magazine Luiza S.A. ("**Magalu**" ou "**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada em 31/07/19, às 11 hs, na sede da Companhia, localizada na cidade de Franca/SP, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, para deliberarem sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia: **(i)** Proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 01 ação ordinária para 08 ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia; **(ii)** Consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para ajustar o número de ações ordinárias representativas do seu capital social, bem como ajustar o valor do capital autorizado que será alterado em função do desdobramento de ações, caso aprovado; e **(iii)** Autorizar à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima. **1. Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (http://ri.magazineluiza.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e Instrução da CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"). **2. Participação dos acionistas na AGE**. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia ("**Acionistas**"), por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os Acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGE**. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados no item 2 acima na sede da Companhia, na cidade de Franca/SP, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, ou, alternativamente, no escritório de negócios da Companhia, em SP/SP, na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico, no horário das 09 às 18 hs, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 24 hs a contar da hora marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 16 do estatuto social da Companhia. Franca, 15/07/19. **Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues** - Presidente do Conselho de Administração. **(13, 16 e 17/07/2019)**

GOVERNDO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019/SETAS
PROCESSO Nº 194721/2019

A Secretaria de Estado de Assistencia Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso – SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizara Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregao Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO e: Regstro de preços para eventual contrataçao de serviço de locaçao de equipamentos e estruturas e materiais para a realizaçao de eventos da SETASC e suas unidades descentralizadas, compreendendo: alimentaçao preparada e coffee break, locaçao de auditórios e salas de apoio, locaçao de equipamentos de audiovisual e sonorizaçao, hospedagem, locaçao de equipamentos de audiovisual e sonorizaçao, hospedagem, locaçao de mesas, cadeiras, toalhas de mesas, tendas, mateiais graficos, materiais de consumo e demais artefatos necessarios a consecuçao das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Assistencia Social e Cidadania, (arts. 6º, IX, e 40, I, da Lei nº 8.666/93).
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 17/07/2019 a 30/07/2019, período integral, exceto no dia da abertura da sessao no qual sera permitido o envio somente ate as 13h30min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 30/07/2019 as 14h00min
INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, atraves do endereço eletrônico **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estara disponível a partir do dia 17/07/2019 no endereço: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**, no menu "Edital".
TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitaçao) ou (0**65)3613-3066 (suporte tecnico SIAG)
SITE DA REALIZAÇÃO: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/**
*Todos os horarios deste aviso sao referentes ao horario de Cuiaba-MT (-1 hora de Brasília)
Cuiaba-MT, 12 de julho de 2019.
Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 08.851.565/0001-94 - NIRE 353.003.459-75

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de julho de 2019

Convocamos os Srs. acionistas da **Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.** ("Companhia"), nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **22 de julho de 2019**, às 11h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** Apreciação da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados à deliberação previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até a data designada para a realização da Assembleia. São Paulo, 11 de julho de 2019. **Alessandra Quagliuolo Marinheiro -** Conselho de Administração.

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF Nº 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 11 dias de abril de 2019, às 17:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 ("Sociedade"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Elcio Jorge dos Santos e secretariados pela Sra. Ana Beatriz Alves de Souza. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de Diretor da Sociedade. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: (i)** Aprovaram a eleição do Sr. **ALEXANDRE WITZEL IBRAHIM**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.638.343-2, CPF/MF 122.946.278-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para ocupar o cargo de Diretor, no mandato bienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019; **(ii)** Aprovaram o registro de que a posse do diretor no respectivo cargo fica condicionada à prévia homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinará os termos de posse correspondentes. O membro da Diretoria ora eleito declarou, por termo devidamente arquivado na sede da Sociedade, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil e que atende às demais exigências constantes do Estatuto Social e da legislação em vigor. **6. OBSERVAÇÕES FINAIS:** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. (aa) Elcio Jorge dos Santos, Presidente; Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. Membros: Elcio Jorge dos Santos; José Roberto Salvini e Marcelo Kenji Kuniy. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 11 de abril de 2019. **Elcio Jorge dos Santos -** Presidente, **Ana Beatriz Alves de Souza -** Secretária. **Arquivo na JUCESP em 19.06.2019, sob nº 331.289/19-2. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/MF Nº 01.149.953/0001-89 - NIRE 35.300.145.399
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 11 de abril de 2019, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **3. MESA DIRIGENTE:** Sr. Elcio Jorge dos Santos, Presidente; e Sra. Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de diretor da Sociedade. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** (i) Aprovada a **eleição** do Sr. **ALEXANDRE WITZEL IBRAHIM**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.638.343-2, CPF/MF 122.946.278-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para ocupar o cargo de Diretor Executivo, no mandato bienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2019; e **(ii)** Fica registrado que a posse do Diretor Executivo no respectivo cargo fica condicionada à prévia homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinará o termo de posse correspondente. O membro da Diretoria ora eleito declarou, por termo devidamente arquivado na sede da Sociedade, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil e que atende às demais exigências constantes do Estatuto Social e da legislação em vigor. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretária e acionista presente. **(aa)** Elcio Jorge dos Santos, Presidente; Ana Beatriz Alves de Souza, Secretária. **Acionista:** p. Banco Votorantim S.A., Elcio Jorge dos Santos e Paulo Euclides Bonzanini. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 11 de abril de 2019. **Elcio Jorge dos Santos -** Presidente da Assembleia, **Ana Beatriz Alves de Souza -** Secretária da Assembleia. **Arquivo na JUCESP em 19.06.2019, sob nº 331.519/19-7. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 01/08/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/08/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 01/08/2019 ÀS 10h30
Obtençao do Edital: gratuito atraves do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.licitacoes.caixa.gov.br.**

Paulínia, 15 de julho de 2019.
ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL